



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 545 24 de janeiro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

ACEIBI



EDITAL DE COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Leopoldo Frederique Semprebom, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã - ACEIBI, no cumprimento de seu dever estatutário e na forma do artigo 57 § 1º e 2º, artigo 60 § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e artigo 76º do Estatuto em Vigor:

COMUNICA E CONVOCA:

- 1 – No dia vinte e três de abril, segunda feira, do ano de dois mil e dezoito, das 8h às 14 horas, em convocação única, será realizada a eleição para a escolha da nova diretoria da Associação Comercial Empresarial de Ibiporã - ACEIBI, para o período de maio de 2018 a abril de 2020 (conforme solicitação da FACIAP - Federação das Associações Comerciais do Paraná). A eleição acontecerá na sede da entidade, na Avenida Paraná, 325 – 1º andar, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.
- 2 – As chapas interessadas poderão se inscrever até o dia quatorze de março de dois mil e dezoito, até as 18 horas, na sede da Associação Comercial e deverão conter os nomes dos candidatos à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, cumprindo o que preceitua o artigo 66º do estatuto.
- 3 – O pedido de registro das chapas será feito em requerimento firmado por sete (7) sócios, em pleno gozo de seus direitos com a indicação do cargo a que concorrem e as assinaturas dos postulantes com firma reconhecida. Deve conter também, em anexo, o contrato social e a última alteração quando fizer parte de Empresas Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços, não necessitando para Profissionais Liberais de residência em Ibiporã.
- 4 – Estarão aptos a votar os associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários, e que se associaram-se até o dia 30 de abril de 2017.
- 5 – Estarão aptos a concorrer os componentes das chapas que se associaram até 30 de abril de 2016.
- 6 – A votação será por escrutínio secreto, onde cada empresa associada terá direito a 1 (um) voto, através do seu representante legal, não podendo o voto ser exercido por procuração, a não ser aqueles que tem poderes de gestão na empresa. O eleitor deverá apresentar documento de identidade.
- 7 – Ficam designados os empresários Marcelo Catulo dos Santos, Charife El Kadri, Diorazil Baize e Neusa Maria Armelino Pereira como membros da Comissão Eleitoral conforme preceitua o artigo 57º em seu parágrafo primeiro.

Ibiporã, 20 de janeiro de 2018.

Atenciosamente

Presidente da ACEIBI
Leopoldo Frederique Semprebom



Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 001/2018
Processo de dispensa de licitação nº. 001/2018
Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;
Contratada: INSTITUTO FENACON, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.825.802/0001-57, com sede no endereço QS 03, lotes 03 a 09, Edifício Pátio Capital, 17º andar, na cidade de Brasília/DF, CEP 71953-000;
Objeto: aquisição de 01 (um) certificado digital (e-CPF) com mídia token com validade de 36 meses;
Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 24, II da Lei 8.666/1993;
Valor total: R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais);
Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.0015.2003.3.3.90.39.00.00
Foro: Comarca de Ibiporã/PR.
Ibiporã, 22 de Janeiro de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 002/2018
Processo de inexigibilidade de licitação nº. 001/2018
Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;
Contratada: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.368.898/0001-06, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº. 158, bloco C, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81200-240;
Objeto: contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A para fornecimento mensal de energia elétrica;
Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 25, *caput* da Lei 8.666/1993;
Valor total estimado: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais);
Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.0015.2003.3.3.90.39.00.00
Foro: Comarca de Ibiporã/PR.
Ibiporã, 22 de Janeiro de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 001/2018, processo de dispensa de licitação nº. 01/2018, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 24, II da Lei 8.666/1993, no valor total estimado de **R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais)** referentes à aquisição de 01 (um) certificado digital (e-CPF) com mídia token com validade de 36 meses, junto ao INSTITUTO FENACON, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.825.802/0001-57, com sede no endereço QS 03, lotes 03 a 09, Edifício Pátio Capital, 17º andar, na cidade de Brasília/DF, CEP 71953-000.

Ibiporã, 22 de Janeiro de 2018.
Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente processo administrativo autuado sob o nº. 002/2018, inexigibilidade de licitação nº. 001/2018, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 25, *caput* da Lei 8.666/1993, no valor total estimado de **R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)** referentes à contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A para fornecimento mensal de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.368.898/0001-06, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº. 158, bloco C, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81200-240.

Ibiporã, 22 de Janeiro de 2018.
Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: EQUIMAX TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME.
PROC. ADM. Nº. 134/2017 – Concorrência Nº. 004/2017 – CONTRATO Nº. 017/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto a **execução de recape asfáltico em diversas ruas do perímetro urbano do Município com área de 50.000m².**
VALOR TOTAL: R\$ 1.228.057,72 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2650, 2655.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS UILLI LTDA - ME.**PROC. ADM. Nº.** 146/2015 – **Pregão Nº.** 099/2015 – **CONTRATO Nº.** 005/2016.**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a realização de exames laboratoriais para atendimento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 24 horas.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 12/03/2018.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de janeiro de 2018.JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** A L R LOPES EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ME.**PROC. ADM. Nº.** 144/2017 – **Pregão Nº.** 107/2017 – **CONTRATO Nº.** 013/2018.**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos de iluminação e áudio para o Cine Teatro Pe. José Zanelli do Município de Ibiporã/PR.**VALOR TOTAL:** R\$ 40.240,00 (quarenta mil duzentos e quarenta reais e dez centavos).**PRAZO DE ENTREGA:** 20 Dias**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de janeiro de 2019.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****CONTAS:** 2175, 2215.**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de janeiro de 2018JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** LAVNA VIVACE CONSULTORIA EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME.**PROC. ADM. Nº.** 144/2017 – **Pregão Nº.** 107/2017 – **CONTRATO Nº.** 014/2018.**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamento de áudio para o Cine Teatro Pe. José Zanelli do Município de Ibiporã/PR.**VALOR TOTAL:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).**PRAZO DE ENTREGA:** 20 Dias**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de janeiro de 2019.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****CONTAS:** 2175, 2215.**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.29.00, 4.4.90.52.33.00**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de janeiro de 2018JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** MUSICAL PONTO COM – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA - ME.**PROC. ADM. Nº.** 144/2017 – **Pregão Nº.** 107/2017 – **CONTRATO Nº.** 015/2018.**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos de iluminação e áudio para o Cine Teatro Pe. José Zanelli do Município de Ibiporã/PR.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.285,00 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais).**PRAZO DE ENTREGA:** 20 Dias**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de janeiro de 2019.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****CONTAS:** 2175, 2215.**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de janeiro de 2018JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** ATEC-PONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELI ME.**PROC. ADM. Nº.** 164/2017 – **Pregão Nº.** 109/2017 – **CONTRATO Nº.** 016/2018.**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, aquisição de relógio ponto eletrônico com ou sem impressora de papel embutidas, bobinas térmicas, software de tratamento de ponto, aplicativos e suporte técnico de software.**VALOR TOTAL:** R\$ 103.750,21 (cento e três mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de janeiro de 2019.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****CONTAS:** 4995, 5015, 5030.**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de janeiro de 2018JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** KURICA AMBIENTAL S/A.**PROC. ADM. Nº.** 153/2017 – **Pregão Nº.** 117/2017 – **CONTRATO Nº.** 012/2018.**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para realizar tratamento e destinação final de resíduos e entulhos do Município.**VALOR TOTAL:** R\$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme Termo de Referência**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de janeiro de 2019.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****CONTAS:** 2590**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de janeiro de 2018JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** ZANONI MODA INFANTIL LTDA - ME.



PROC. ADM. Nº. 194/2017 – Pregão Nº. 119/2017 – CONTRATO Nº. 010/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquina de costura industrial, ferro industrial, máquina de cortar viés e mini caldeira.**

VALOR TOTAL: R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de janeiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4940

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: Maria Romana Moretto Bianco (Trabalho).

FISCAL DO CONTRATO: Lilian de Lima Pires (Trabalho).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J.A. PEREIRA - CONSTRUÇÃO CIVIL - ME.

PROC. ADM. Nº. 136/2017 – Tomada de Preço Nº. 006/2017 – CONTRATO Nº. 011/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a contratação de empresa especializada para construção e ampliação de anexo ao Cemitério Municipal São Lucas do Município de Ibiporã, medindo 59,13m², localizado na Rua da Saudade, Ibiporã/PR, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.**

VALOR TOTAL: R\$ 85.987,11 (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 06 meses

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de janeiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2405

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

FISCAL DO CONTRATO: Gimeri Corsini Calsavara (Obras).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 041, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 1º de novembro de 2017, a função de confiança atribuída para a servidora JACQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO - matrícula nº 491, para responder pela função de Coordenador Geral Estratégia Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, designada e atribuída por meio da Portaria nº 181, de 14 de março de 2017 e publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 16 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 042, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 1º de janeiro de 2018, a função de confiança atribuída para os servidores constantes no Anexo único.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 042/2018 – FL-02/02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã - CREMI	Coordenador de Centro de Atendimento	NCO	FC-6	3696	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA
Unidade Básica de Saúde Dr.Mauro Fel Figueiras - Jard. San Rafael	Supervisor de Unidade de Saúde	NCO	FC-5	2814	TEREZA KIOMI SONODA

PORTARIA Nº 043, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº. 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008, R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Protoc. Nº	Mat.	Nome	De	Para	A partir
-----	3696	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã - CREMI	Secretaria de Saúde	01/01/2018
-----	4198	VANESSA CRISTINA LUCHINI	Vigilância Epidemiológica	Unidade Básica de Saúde Dr.Mauro Fel Figueiras - Jard. San Rafael	01/01/2018
-----	2814	TEREZA KIOMI SONODA	Unidade Básica de Saúde Dr.Mauro Fel Figueiras - Jard. San Rafael	Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã - CREMI	01/01/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 044, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes no Anexo único para responder pela Função de Confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de assessoramento, chefia e coordenação, nos níveis de Comando Organizacional de Serviços, Chefia de Divisão, Coordenação de Centro de Atendimento.
Art.2º Atribuir aos servidores ora designados gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016.
Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.
Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.
Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 044/2018

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	A PARTIR
Secretaria de Saúde	Coordenador Geral Estratégia Saúde da Família	NCO	FC-2	3696	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	01/01/2018
Unidade Básica de Saúde Dr.Mauro Fel Figueiras - Jard. San Rafael	Supervisor de Unidade de Saúde	NCO	FC-5	4198	VANESSA CRISTINA LUCHINI	01/01/2018
Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã - CREMI	Coordenador de Centro de Atendimento	NCO	FC-6	2814	TEREZA KIOMI SONODA	01/01/2018

PORTARIA Nº 045, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR com ônus o servidor HÉLIO DA SILVA, matrícula 4256, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, para responder, assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos, na ausência do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, o Senhor JOÃO ODAIR PELISSON, matrícula 4244, por motivo do seu período de férias em descanso de 15 de janeiro de 2018 a 24 de janeiro de 2018.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Secretário Municipal, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.908/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

IBIPREV

PORTARIA Nº. 001/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO as Emendas Constitucionais No. 020/98, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional No. 041/2003 que modificaram o Sistema de Previdência Social; CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.809/15 de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui o Plano de Custeio; CONSIDERANDO a Portaria MF No. 15, de 16 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social – RPS; CONSIDERANDO, o disposto no artigo 107 da Lei Municipal No. 2.809/15, de 17 de dezembro de 2015, em que os benefícios que foram concedidos segundo as regras contidas nos artigos 73, 74, 75, 76, 77, 86 e 100, e calculados de acordo com o artigo 106, serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, aplicado de forma proporcional entre a data da concessão e a do primeiro reajustamento. RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os benefícios mantidos pelo Instituto de Previdência de Ibiporã, concedidos até janeiro de 2017, em 2,07% (dois vírgula sete por cento) a partir de 01 de janeiro de 2018.
Art. 2º Os benefícios concedidos pelo Instituto de Previdência de Ibiporã em data posterior ao mês de janeiro de 2017, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I, desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições contrárias.
ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até janeiro de 2017	2,07
em fevereiro de 2017	1,84
em março de 2017	1,40
em abril de 2017	1,07
em maio de 2017	0,99
em junho de 2017	0,83
em julho de 2017	0,83
em agosto de 2017	0,76
em setembro de 2017	0,79
em outubro de 2017	0,81
em novembro de 2017	0,44
em dezembro de 2017	0,26

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 168/2017, ref. à **aquisição parcelada de gêneros alimentícios para as secretarias municipais do município de Ibiporã**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 24 de janeiro de 2018.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal



Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO N°. – 021/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 15.734/2017

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 12 (DOZE) da Quadra 03 (TRÊS) da planta do Loteamento denominado JARDIM ANTONIO SEMPREBOM II Ibiporã/Pr, medindo 367,27M2 (TREZENTOS SESSENTA E SETE VÍRGULA VINTE E SETE METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 18.641, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 12.....MEDINDO 227,47M2

LOTE 12-A.....MEDINDO 139,80M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085